



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Janeiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2139 - Págs 01 a 04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2020006296 de 23 de novembro de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **VERÔNICA BANDEIRA DA COSTA**, matrícula nº 35418, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, carga horária de 200 horas mensais, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**; no período de **20/11/2020 à 20/12/2020**. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de janeiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2020006538 de 02 de dezembro de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 276, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas mensais, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**; no período de **01/12/2020 à 31/12/2020**. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de janeiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GLAUTER CARLOS FÉLIX, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO TRAUMATOLOGISTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o cumprimento de decisão judicial – Processo nº 0008477-45.2018.8.06.0064; **CONSIDERANDO** o Art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e Art. 31, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos; **RESOLVE: Art. 1º.**

CONCEDER ao servidor **GLAUTER CARLOS FÉLIX**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO TRAUMATOLOGISTA**, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA** no percentual de 20% (vinte por cento), que deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor, **a partir de 05 de janeiro de 2020**. **Art. 2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de janeiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, a partir de 04 de janeiro de 2021**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR FINANCEIRO**, simbologia **CCASS-1**, lotado na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.132, de 11 de agosto de 2020. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de janeiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 05, 15 de Janeiro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo de natureza especial junto à Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER** o servidor **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA**, matrícula nº 55954, à Secretaria Municipal de Saúde para ocupar cargo de Natureza Especial. **Art. 2º.** O servidor responderá frequência específica na Secretaria Municipal de Saúde e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 04 de janeiro de 2021. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 5º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 15 de janeiro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Lorena Barros Soares (interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

PORTARIAS

Portaria Nº 06, 21 de Janeiro 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 9º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** que o art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que a legislação de trânsito (Resolução nº 217/06 do CONTRAN e portaria nº 59/07 do DENATRAN) obriga que todo auto de infração de trânsito deve preencher os requisitos mínimos estabelecidos em Lei, e que compete a autoridade de trânsito o julgamento da consistência do auto. **CONSIDERANDO** ainda, que a anulação da autuação que não preenche os requisitos mínimos de legalidade é controle interno advindo do poder de fiscalização e correção que a administração pública exerce sobre seus próprios atos, conforme orienta a Súmula nº 473 do STF; **RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Análise de Defesa de Notificação de Autuação –CADNA, composta pelos servidores abaixo elencados, integrantes da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT, para exame de autos de infração de trânsito lavrados pelos Agentes Municipais de Trânsito, com observância em sua formalidade previsto em Lei e Resoluções que indiquem a consistência ou não do auto de infração; **IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA**, matrícula nº 55332 – **PRESIDENTE. CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU**, matrícula nº 51926 – **MEMBRO. FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO**, matrícula nº 12420 – **MEMBRO. Art. 2º.** As reuniões acontecerão duas vezes por semana, ou, extraordinariamente, sempre que necessário para os julgamentos dos processos existentes; **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 21 de janeiro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

Portaria Nº 07, 21 de Janeiro 2021. Delega o servidor **ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA** para o encargo de **ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, II e III da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014 nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** a partir de 21 de Janeiro de 2021 o servidor **ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, o encargo de Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 21 de janeiro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2021 - COMISSÃO DE TÉCNICA ESPECIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão Técnica Especial para análise de processos, propostas e amostras, emissão de pareceres, relatórios e quaisquer esclarecimentos técnicos necessários aos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia ou, ainda, àqueles que esta figure como interveniente; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Técnica Especial, para estarem responsáveis pela análise de processos, propostas e amostras, emissão de pareceres, relatórios e quaisquer esclarecimentos técnicos necessários aos processos licitatórios. Eveline Gurgel Mota Bernardo -



CPF:020.708.093-31; RPN 0613402537. Pedro Almi da Costa Freire – CPF 027.507.194-45; RPN 160003913-8, Carlos Augusto Oliveira Melo – CPF 429.796.503-82 ; RPN 0606829660. **Art. 2º** - Na ausência, por quaisquer motivos, dos servidores listados, poderá haver a substituição pela seguinte servidora: Jamilly Melo da Silveira Lima – CPF: 019.444.723.56; RPN 061489222-8. **Art. 3º** Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados na Comissão Técnica Especial. **Art. 4º** Ficam revogadas quaisquer portarias pré-existentis sobre o tema. **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Caucaia, 19 de janeiro de 2021. Publique-se, Cumprase. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2021000815; **CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a adotar as providências cabíveis no sentido de promover a sua apuração imediata, mediante a instauração de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório. **CONSIDERANDO** que os fatos trazidos à baila, pressupõe, em tese, existência de indício de possível infração disciplinar supostamente cometido por servidores lotados no Hospital Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, no âmbito do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo n.º 2021000815. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 21 de janeiro de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**. Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2021 – SPSPTANS. DELEGAO SERVIDOR BRUNO ELOY FARIAS ARAÚJO, O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 4º, II, §2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR**, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, o servidor Bruno Eloy Farias Araújo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 15 de Janeiro de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor **JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, simbologia **CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 18 de janeiro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 015 DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, simbologia **CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 18 de janeiro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200923002-02. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa: JF DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.153.640/0001-08, VALOR: R\$ 1.499.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil reais). OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÕES DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS BEM COMO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.29.002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Antonio Alves da Silva para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de janeiro de 2021, **ANTONIO ALVES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I, simbologia CCTEC-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.
